



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa a contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Secretaria Municipal da Administração
Objeto:	Trata-se de seleção de proposta para Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa no fornecimento de <i>coffee break</i> para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal da Administração e sob a responsabilidade dessa Secretaria, em conformidade com os requisitos, condições e quantitativos do edital e seus anexos.
Nº do Processo:	

2. Requisitos da Contratação:

2.1. Natureza do Material:

(X) Serviço () Consumo () Permanente () Gênero – 3.3.90.39

2.2. Duração Inicial do Contrato (caso tenha):

Fornecimento Imediato nos dias dos Eventos

2.3. Sustentabilidade:

Prestação de serviços de preparação e oferecimento de alimentação sem impactos danosos a natureza. A confecção dos alimentos e a operacionalidade do *coffee break* são coerentes com as normas ambientais e de sustentabilidade.

2.4. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos adotados atendem à escolha do fornecedor local que tenha disponibilidade e capacidade de atender às demandas dos itens a serem entregues nos dias e horários previamente descritos e que atendam à necessidade do órgão e a qualidade perquirida do objeto. O estudo preliminar determinou critérios relevantes para a contratação dos objetos, servindo como base ao posterior Termo de Referência que deverá detalhar a prestação de serviços e aquisição dos alimentos de maneira que atendam plenamente às necessidades da Administração Municipal.

3. Estimativa das Quantidades:

O quantitativo foi estipulado conforme o número de inscritos no evento e com cálculo de número de salgados por pessoa, para às necessidades das demandas de *coffee break* dos eventos, presenciais da Secretaria Municipal da Administração e os quais estão sendo promovidos pela SMAD, para capacitação da PMFI e servidores, gestores dentre outros. Estima-se a compra para 2.900 (duas mil e novecentas pessoas)



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Material a Contratar:

Com base em dados disponíveis na internet, nas consultas ao Pannel de Preços, empresas fornecedoras locais e aos demais meios de verificação de preços e especificações, o objeto deste estudo pode ser descrito de forma apropriada às necessidades do demandante, também comparados a contratações similares, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda do objeto pelo mercado.

Para este estudo, a forma de seleção da prestação do serviço e do fornecedor foram priorizados alguns fatores:

- Capacidade na prestação do serviço
- Alimentação oferecida;
- Celeridade;
- Abastecimento;
- Economia;
- Qualidade;
- Atendimento aos preceitos legais vigentes; e
- Materiais embasados pelos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, considerando a sustentabilidade.

Com base nesses fatores, a análise do mercado, apontou os seguintes produtos que poderiam atender à necessidade pretendida:

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SALGADOS E DOCES E SUCOS E REFRIGERENATE PARA COMPOR UM COFEE BREAK, por meio de contratação direta

Após análise, verificou-se viabilidade e **decidiu-se** pela mencionada contratação direta, visto que, não há tempo hábil para realização de um processo licitatório, bem como, há necessidade de fornecimento do serviço, para os eventos.

GESTOR CONTRATUAL: RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO
FISCAL CONTRATUAL: TATIANA DE ALMEIDA AQUINO

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Os preços serão obtidos a partir de pesquisa elaborada com base em banco de dados de preços e pesquisas diretamente com fornecedores. A metodologia adotada é a MENOR PREÇO, sendo essa a opção de escolha dos fornecedores, que são os valores que melhor retratam aquele a ser praticado pelo mercado e que viabilizam a contratação.

6. Descrição do objeto como um todo:

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SALGADOS, DOCES E BEBIDAS PARA UMA COFFE-BREAK - coffe-break contendo: 01 tipo de suco 01 tipo de refrigerante refrigerante; 01 tipo de docinho; Até 04 tipos de salgadinhos (ex: mini coxinha de frango, mini pastel de carne, bolinha de queijo e kibe); Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo contratatado. A intenção do presente procedimento é a de entrega de itens de qualidade para fornecimento da devida alimentação aos participantes do evento, e dessa forma, deverão ser entregues itens em termo hábil e de forma a atender a completa demanda da Administração Municipal. Condições específicas e prazos de



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

entrega objetivos serão fixados por meio do Termo de Referência.

7. Justificativas para escolha das condições propostas:

A EGP – Escola de Gestão Pública do TCE/PR realizará um evento nos dias 26 à 29 de julho, evento esse voltado à capacitação e orientação dos gestores e servidores municipais e estaduais da região sobre a legislação que rege a aquisição de medicamentos e insumos essenciais para a saúde da população, bem como capacitação na Nova Lei de Licitações e Contratos – Pontos Polêmicos.

Em parceria com a EGP, o Município entrará com a contrapartida do espaço físico do evento, e do coffee break.

Aproveitando o ensejo, será realizado, nos dias 08 e 09 de agosto, formação para os servidores do RH do Município, ciclo de palestras e evento, que será necessário também, contratar um coffee break

Para os eventos citados se faz necessário a oferta de alimentação aos participantes, considerando a permanência em eventos comumente de duração maior que 04 (quatro) horas.

Estudos elaborados desde a metade do século XX, como aquele elaborado pelo conceituado pesquisador do sono Nathaniel Kleitman, descobriram os chamados ritmos ultradianos, que representam os ciclos de 90 a 120 minutos pelos quais o ser humano tende a se mover. Esses ciclos estão relacionados aos estágios do sono durante a noite e aos diferentes níveis de energia e atenção durante o dia (<https://www.asianefficiency.com/productivity/ultradian-rhythms/>).

Significa dizer que, depois desse período quantificado, o cérebro humano não consegue se concentrar com a mesma eficiência. Por isso, é essencial realizar uma pausa para que cada participante possa aliviar o estresse e descansar a mente para voltar com mais proveitosa capacidade de síntese para a reunião, palestra ou o que quer que venha em seguida na programação do evento.

No mesmo sentido, a alimentação e a cafeína também ajuda nesse momento. Afinal, o estimulante natural dá uma dose de energia, afasta o sono e ajuda a manter a concentração. Além disso, uma das coisas mais importantes de um coffee break é a possibilidade de melhor aproveitamento do tempo, evitando deslocamentos dos participantes para alimentação.

Objetiva-se adquirir a quantidade exata de um produto, de acordo com a demanda, de forma rápida e fazendo com que o produto chegue a seu destino no tempo certo, atendendo devidamente à necessidade dos eventos.

Ainda, é imprescindível que o material de consumo adquirido seja de boa qualidade e possua especificações suficientes para cumprir as finalidades às quais se destinam, em vista de que a aquisição de produtos de baixa qualidade e/ou sem as corretas especificações podem não somente não cumprir com a função de alimentação necessária, como podem ainda prejudicar a saúde dos participantes.

Nesse sentido, verifica-se que a solução é a obtenção dos itens de alimentação e coffee break em conformidade com as normativas vigentes para que, conforme a necessidade da realização de eventos.

Pelo exposto, em vista da importância dos eventos e a necessidade de contratação, ainda, considerando que o espaço onde será realizado o evento é distante e não possui refeitório, cantina e área comercial por perto, não há solução outra senão o presente pedido de contratação direta para aquisição do objeto a ser detalhado no competente Termo de Referência.

8. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

X

Responsável pelo ETP

Juliana Penayo de Melo

Fiscal

Tatiana de Almeida Aquino

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **299/2022**

Assunto: **COFEE BREAK**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8173e1ba-b9e5-4579-93b1-8f0daef04216&cpf=02097033938>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8173e1ba-b9e5-4579-93b1-8f0daef04216

Hash do Documento

D18AAC50E92568CBCF6854AA994965324A84880B8610046E283F48352C754686

Anexos

ETP COFEE.pdf - **c0237764-c543-4cc0-8366-8cfdcdc23576**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

Tatiana Aquino Almeida (Signatário) - CPF: 02097033938 em 21/07/2022 19:33:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JULIANA PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: 02570979961 em 21/07/2022 19:18:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.